****

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**ESCAPE ROOM**

**CASTELO DE LANHOSO**

**Artigo 1º**

Objetivos

O Escape Room no Castelo de Lanhoso é promovido pelo Município da Póvoa de Lanhoso e visa potenciar a história deste baluarte medieval bem como desenvolver a capacidade de observação, dedução, lógica e agilidade de cada participante.

**Artigo 2º**

Condições de Participação

1. O Escape Room é gratuito e aberto a qualquer cidadão português ou estrangeiro, realizando-se nos dias 06 e 07 de março de 2020;

2. Crianças menores de 12 anos não podem participar. Jovens dos 12 aos 16 anos podem participar desde que acompanhados por um adulto;

3. Cada grupo tem de ser constituído no mínimo por 3 elementos, ou, no máximo, 6 elementos;

4. Não há qualquer limitação relativa ao género dos elementos;

5. Não poderão participar nesta atividade elementos da organização;

6. Ao participar, as equipas aceitam ser fotografadas para posterior divulgação;

7. Os interessados, devem efetuar a sua inscrição através do e-mail [castelo.lanhoso@mun-planhoso.pt](mailto:castelo.lanhoso@mun-planhoso.pt), mencionando o número de telemóvel do porta-voz da equipa, o nome de cada jogador e respetivos números de Cartão de Cidadão para efeitos de Seguro.

8. Os primeiros grupos a efetuarem a inscrição podem escolher a hora que pretendem jogar, os seguintes grupos ficam condicionados às horas disponíveis. (horários: desde as 20h15 à 00h45)

9. Receberão um e-mail com a confirmação da inscrição e, caso a hora que pretendem já esteja ocupada, serão disponibilizadas as horas que estão livres.

**Artigo 3º**

Regras do jogo

1. Chegar 15 minutos antes da hora marcada do jogo;
2. A tolerância é de 5 minutos, volvido este tempo, ficam automaticamente excluídos;
3. Escapar da Torre de Menagem, resolvendo os enigmas, pistas e puzzles;
4. Cada grupo começa no interior do primeiro piso da torre de menagem;
5. É necessário agilidade e coragem para escapar da Torre de Menagem;
6. Não há nada assustador ou perigoso dentro da Torre de Menagem;
7. Não é permitido escalar ou mover móveis grandes ou pesados dentro da Torre de Menagem;
8. Não é permitido tirar nada da Torre de Menagem, mesmo que consigam escapar;
9. Tirar fotos ou vídeos dentro da sala é estritamente proibido;
10. Não há nada escondido por detrás, em cima ou debaixo dos expositores, como tal não devem tocar nos mesmos;
11. Existem elementos decorativos no Castelo de Lanhoso que não fazem parte do jogo. E como tal não devem ser mexidos. A maioria deles estão marcados com um círculo vermelho;
12. Extintores, tomadas elétricas, interruptores, televisores, não devem ser tocados;
13. Está proibido o uso de telemóveis, câmaras ou qualquer tipo de ferramentas externas dentro da sala. Tudo o que necessitam está no interior da Torre de Menagem;
14. Não devem forçar, empurrar ou danificar móveis, paredes, expositores, adereços. Por exemplo: se uma caixa não abre, é porque não tem de abrir;
15. O tempo limite de jogo é de 30 minutos. Decorrido este tempo, as portas da Torre de Menagem são abertas;
16. Se ficarem presos na resolução de um enigma, o mestre do jogo irá oferecer dicas para avançar. Caso não queiram dicas podem abdicar delas no início do jogo;
17. O vosso grupo não será realmente trancado na Torre de Menagem. Em caso de emergência abrimos a Torre de Menagem de imediato;
18. O grupo que conseguir escapar em menor tempo é o vencedor;
19. No caso de dois grupos conseguirem sair com os mesmos minutos de jogo, o fator de desempate são os segundos.

**Artigo 4º**

Vencedores

Os vencedores serão anunciados no final de cada edição na página do Facebook do Castelo de Lanhoso e na página do Município da Póvoa de Lanhoso.

**Artigo 5º**

Outros termos

Não é permitido a participação no jogo de pessoas embriagadas ou de suspeita de uso de substâncias psicotrópicas. Se considerarmos o vosso grupo como inadequado para jogar, não serão permitidos dentro da Torre de Menagem.

No caso de cancelar a reserva, a mesma deve ser solicitada com 24 horas de antecedência.

**Artigo 6º**

Omissões

Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pelo presidente da Câmara do Município da Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 24 fevereiro 2020.